

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 040-15, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 4.679,86.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 4.679,86 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	75	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJ/ATIV:	1206	IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONHA	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	R\$ 4.679,86
RECURSO:	4011	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	

Total: R\$ 4.679,86

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial por Superavit o recurso transferido automaticamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal, referente a Resolução nº 072/13 – CIB/RS.

Total: R\$ 4.679,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MAIO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 040-15, DE 27 DE MAIO DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 40/15 de 27.05.15, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial a fim de viabilizar a implantação de novos exames do componente Pré Natal da Rede Cegonha conforme Resolução nº 072/13, CIB/RS.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MAIO DE 2015.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito